



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CARTÓRIO - NUCART/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

NOTIFICAÇÃO DE DETERMINAÇÃO DE EXPULSÃO

O(a) Delegado(a) de Polícia Federal abaixo subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a ABRAHAM CHIZOBA BAH, nigeriano, nascido aos 10/11/1973, filho de ISHATOU BAH e de SEKOUBA BAH, cadastrado sob o RNM nº G395836F, porém também identificado como ABRAHAM BAH ou ABRAHAM CHIZOBA BAH, de nacionalidade guineense, filho de Sekouba Bah e de Aishat Tou, na República da Guiné, em 28 de março de 1973, que, com fundamento nos artigos 54, §1º, inciso II, e § 2º, ambos da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, FOI DECRETADA SUA EXPULSÃO do território nacional, conforme o teor da Portaria CPMIG nº 2.797, de 24 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 27 subsequente, ficando, ainda, NOTIFICADO(a) acerca do prazo de 10 (dez) dias para interposição de pedido de reconsideração, contados a partir da presente notificação, a qual reputar-se-á como válida para todos os atos do procedimento em curso.

Outrossim, vencido o prazo acima indicado sem que tenha sido apresentado o pedido de reconsideração, fica notificado a comparecer imediatamente perante a DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, ou outra unidade da POLÍCIA FEDERAL mais próxima, para as providências necessárias à efetivação da expulsão, com fundamento no artigo 204, §3º, do Decreto 9.199/2017.

Declaro que nesta data, 12 / 07 / 2024, às 15 h 57 min, tomei ciência da PORTARIA que determinou minha expulsão, bem como do prazo de 10 (dez) dias para a interposição de recurso e comparecimento perante a DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, ou outra unidade da POLÍCIA FEDERAL mais próxima, para as providências necessárias à efetivação da medida.

Assinatura:

Endereço: 10 UJU OKWE ODUKE ASABA
NIGERIA

Telefone: 11 9855 66470 Email: alvrahamchizoba206@gmail.com
234 703 807 1120

Possui recursos financeiros para o custeio de sua passagem aérea de retorno ao respectivo país de origem (de per si, ou mediante assistência a ser prestada por intermédio de familiares)

() Não () Sim: Indicar nome do responsável/familiar e respectivo contato telefônico para aquisição da passagem aérea: EU MESMO

Deseja deixar imediatamente o Território Brasileiro? () Não () Sim

Deseja interpor Pedido de Reconsideração da Expulsão: () Não () Sim : Apresentar em cartório, na sede desta Delegacia de Imigração em São Paulo o competente recurso com indicação dos motivos por escrito no prazo legal de 10 (dez) dias. Eventual petição de Advogado

Privado constituído (instruída com a respectiva procuração) ou de Defensor Público deverá ser remetido para o endereço eletrônico nucart.delemig.srsp@pf.gov.br, no prazo legal, a contar da assinatura desta.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA RODRIGUES MENK, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 23/05/2022, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23382007** e o código CRC **935A867E**.

Referência: Processo nº 08018.006656/2009-03

SEI nº 23382007

EU FOI NA DPU PARA ME DEFENDER
ESTO MORANDO NA NIGERIA POR QUE MEU
PAI ESTA DOENTE. VOU VOLTAR PARA NIGERIA
EM VOO EM BREVE. FIQUE 2 ANOS FORA
DO BRASIL. KATIA APARECIDA DOS
SANTOS CASOU COM OUTRO HOMEM E VIVE
COM ELE EM ENDRECO IGBORADO
MICHEL VIVE NA NIGERIA COM MINHA ESPOSA
NIGERIANA DESDE 2017. MEU FILHO ESTUDA
EM ESCOLA NA NIGERIA

SÃO PAULO

12-7-2024

